



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO      Número    /x (    .ª)

PERGUNTA                      1205    4  
Número    /x (    .ª)

Expeça-se

Publique-se

11 107 12009

O Secretário da Mesa

**Assunto:** Despedimento colectivo na Rodman (Valença)

**Destinatário:** Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

*Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República*

Em 8 de Novembro de 2007, o Conselho de Ministros decidiu prorrogar o prazo do contrato de investimento celebrado entre o Estado Português, representado pela API, actualmente denominada AICEP, a Rodman Polyships, SA, Sociedade Unipersonal e a Rodman Lusitânia, Construção e Reparação Naval, SA, destinado a incentivar a criação de uma unidade industrial tecnologicamente avançada para o fabrico de embarcações de pesca e recreio de pequeno porte.

Esta Resolução do Conselho de Ministros prolongou um contrato estabelecido entre os mesmos parceiros em Janeiro de 2004 mas que nunca tinha sido concretizado. A verdade é que, não obstante um atraso de bem mais de três anos, o Governo reiterou o seu apoio a este projecto, ao que se julga traduzido em incentivos/benefícios fiscais que teriam como contrapartida a criação de cerca de duzentos e cinquenta postos de trabalho.

Nunca a Rodman Lusitânia parece ter tido mais de cento e vinte trabalhadores e, pior que isso, anunciou há poucos dias o despedimento de trinta e cinco dos cerca de cinquenta trabalhadores que ainda possui ao seu serviço, sem que para isso tenha dado qualquer explicação e sem que os responsáveis governamentais pela área laboral e pelo acompanhamento da situação nas empresas tenha dado também informação pública sobre a situação. A verdade é que, para uma empresa recentemente instalada no distrito de Viana do Castelo, com os apoios já referidos, e que se anunciava como portadora de inovação tecnológica, a situação agora gerada é simultaneamente inesperada e inaceitável.

Tendo em conta a situação descrita não se imagina, bem pelo contrário, que seja intenção deste grupo empresarial cumprir as suas obrigações na criação e manutenção de emprego. Razão pela qual, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, se solicita ao Governo que, por intermédio do **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**, sejam respondidas as seguintes questões:



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

1. Quantos postos de trabalho permanente e a termo é que a Rodman criou ao abrigo dos apoios recebidos e do contrato estabelecido com o Governo? E quantos postos de trabalho é que continua a assegurar neste momento?
2. Confirma-se o recente despedimento de mais trinta e cinco trabalhadores? Que tipo de acompanhamento é que a ACT fez ou está a fazer da situação? Com que suporte legal foi feito mais este recente despedimento colectivo?
3. O que pensa o Governo fazer para impedir o encerramento total da Rodman?
4. Há ou não garantia de subsídio de desemprego para os trabalhadores alvo deste mais recente despedimento colectivo?

Palácio de São Bento, 10 de Fevereiro de 2009

O Deputado:

(Honório Novo)